



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos quinze dias do mês de maio de dois e vinte e três, às dezenove e vinte horas, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Valério Domingos de Sousa e secretariada pelo Vereador Éder Damasceno Silva. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se as ausências dos Vereadores Luiz Antônio e Cor Jesus e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Carta 755, da MRS Logística**, respondendo a Representação 15/2023 da Vereadora Virgínia. **Ofício 181/2023, do Vereador Marcos Felipe**, apresentando o **Projeto de Lei 681/2023 – Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às Emendas Parlamentares, que destinam recursos ao Município de Carandaí/MG**. **Ofício 182/2023, do Vereador Marcos Felipe**, apresentando o **Projeto de Lei 682/2023 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de faixa elevada de segurança para pedestres defronte aos estabelecimentos de educação das redes públicas e privadas de ensino do Município de Carandaí**. **Ofício 184/2023, do Vereador Felipe Costa**, apresentando o **Projeto de Lei 683/2023 – Regulamenta área para estacionamento exclusivo de veículos pesados no município de Carandaí/MG**. **Ofício 186/2023, dos Vereadores Marcos Felipe e Israel**, apresentando a **Emenda Modificativa 1 ao PL 669/2023 – Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens em domicílio, no município de Carandaí**. **Ofício 187/2023, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude**, apresentando a **Emenda Modificativa 1 ao PL 680/2023 – Dispõe sobre a cessão de espaços públicos do Município para serem utilizados por artistas plásticos, para realização de ornamentação e pintura**. **Ofício 188/2023, dos Vereadores Virgínia, José Vicente e Marcos Felipe**, apresentando o **Projeto de Lei 684/2023 – Autoriza, no âmbito do Município de Carandaí, o Programa de Incentivo à Apicultura - PROMEL**. A Vereadora Virgínia repassou aos Vereadores o convite do CRAS para a palestra Maio Laranja, dia 17/05/2023, às 14h (quatorze horas), na Prefeitura Municipal. O Presidente convidou o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, servidor Caíque Florentino de Souza, para adentrar ao Plenário, com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações sobre o Requerimento 83/2023, de autoria do Vereador Felipe Costa, onde solicita



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

informações sobre a ponte do Bairro Crespo e relatório geral explicitando a necessidade de reforma de todas as obras realizadas nos últimos 6 (seis) anos. Os Vereadores fizeram indagações, que foram respondidas pelo servidor. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 681/2023 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou o Projeto de Lei 682/2023 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou o Projeto de Lei 683/2023 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 669/2023 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 680/2023 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou o Projeto de Lei 684/2023 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 666/2023** – *Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006.* O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2361/2022** – *Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos no âmbito do Município de Carandaí; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar e contém outras providências.* O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei Complementar 22/2022** – *Inclui dispositivo na Lei Complementar 127/2019, que dispõe sobre a regulamentação do parcelamento do solo urbano do âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Aditiva 2 ao Projeto de Lei Complementar 22/2022** – *Inclui dispositivo na Lei Complementar 127/2019, que dispõe sobre a regulamentação do parcelamento do solo urbano do âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar 22/2022** – *Inclui dispositivo na Lei Complementar 127/2019, que dispõe sobre a regulamentação do parcelamento do solo urbano do*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Virgínia, no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista na **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei Complementar 23/2023** – *Dispõe sobre a regulamentação do parcelamento do solo urbano no âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências*, sendo o pedido deferido pelo Presidente. A Vereadora Virgínia, no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista na **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei Complementar 24/2023** – *Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 49, de 5 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento de Carandaí e contém outras providências*, sendo o pedido deferido pelo Presidente. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada final, constatando a ausência dos Vereadores Luiz Antônio e Cor Jesus e a presença dos demais Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e vinte minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Éder Damasceno Silva, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 15 de maio de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
– Presidente –

**ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA**  
– Vice-Presidente –

**ÉDER DAMASCENO SILVA**  
– Secretário –